



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



Nº 59/2026

À Câmara de Vereadores de Três Coroas

A **VEREADORA CRISTIANE KILPP, PSDB**, com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente, solicitar que após lida em plenário, seja encaminhada ao Executivo a seguinte.

INDICAÇÃO

Que o Poder Executivo realize a implantação de estacionamento oblíquo na Rua João Manoel Correia, abrangendo a extensão que vai do número 11 até o número 423.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à crescente demanda por vagas de estacionamento na referida via. A Rua João Manoel Correia possui um fluxo constante de veículos e a implantação do sistema de estacionamento oblíquo (em ângulo) é uma solução técnica eficaz para otimizar o espaço público disponível.

A alteração do modelo de estacionamento paralelo para o oblíquo permite um aumento significativo no número de veículos estacionados no mesmo trecho, facilitando o acesso de moradores e usuários do comércio local.

Além disso, tal medida contribui para a organização do fluxo viário, evitando que veículos estacionem de forma irregular por falta de vagas delimitadas.

Diante do exposto, e visando a melhoria da mobilidade urbana e o aproveitamento eficiente das vias públicas de nossa cidade, solicita-se a atenção especial da municipalidade para esta demanda.

Três Coroas/RS, 15 de abril de 2026.


**CRISTIANE KILPP
PSDB**